

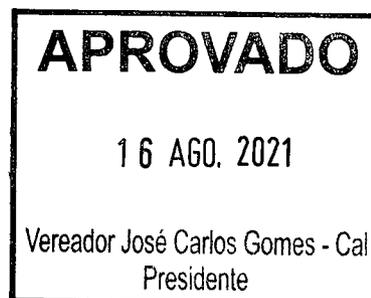


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ao Executivo Municipal, requerendo junto ao Departamento competente, na forma regimental, como estão as tratativas para a regulamentação e nomeações do Conselho Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade (CMTM) que foi criado pela lei nº. 6.411 de 23 de fevereiro de 2021. Sendo que em seu art. 4º, no §2º, diz que as primeiras nomeações dos representantes do Poder Público e as eleições dos representantes da Sociedade Civil deverão ocorrer em até 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação da lei.



Senhor Presidente:

REQUEIRO à Mesa, consultando o Plenário, que seja oficiado o Senhor Chefe do Executivo Municipal, requerendo junto ao Departamento competente, na forma regimental, como estão as tratativas para a regulamentação e nomeações do Conselho Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade (CMTM) que foi criado pela lei nº. 6.411 de 23 de fevereiro de 2021. Sendo que em seu art. 4º, no §2º, diz que as primeiras nomeações dos representantes do Poder Público e as eleições dos representantes da Sociedade Civil deverão ocorrer em até 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação da lei.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, Pindamonhangaba, 13 de agosto de 2021.

Vereador: **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**